

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.925/2024**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Ouse, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.426/2024 (Processo E-docs nº. 2021-LKVMR/CEE-ES nº. 304/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Ensino Ouse, situado na Avenida João Felipe Calmon, nº. 1.186, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Ouse Soluções Educacionais Ltda.-ME, CNPJ nº. 40.881.610/0001-66, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2021.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 5º Considerar oficializada a mudança de mantenedora de NF Cursos Preparatórios Ltda.-ME, CNPJ nº. 17.409.354/0001-97 para Ouse Soluções Educacionais Ltda.-ME, CNPJ nº. 40.881.610/0001-66.

Vitória, ES, 20 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação